



GABINETE DO CONSELHEIRO MARCUS PRESIDIO

PROCESSO: TCE/006681/2018

NATUREZA: Matéria Administrativa – Súmula de Jurisprudência

OBJETO: Instituição da Súmula nº. 20

RELATOR: Marcus Vinícius de Barros Presídio

RESOLUÇÃO N.º 000099/2018

**SUMULA DE JURISPRUDÊNCIA Nº 20.
NÃO SE ENQUADRA NAS VEDAÇÕES
CONSTANTES DA ALÍNEA "A", § 3º, DO
ART 176 DA LEI ESTADUAL NO.
7.990/2001, A TRANSFERÊNCIA, A
PEDIDO, PARA A RESERVA
REMUNERADA DE POLICIAL MILITAR DO
ESTADO DA BAHIA QUE RESPONDE A
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E/OU
INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM).
APROVAÇÃO UNANIME.**

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, reunidos em Sessão Plenária, por unanimidade, em aprovar a edição da súmula de jurisprudência dominante desta Corte com a seguinte redação:

“SÚMULA Nº 20

NÃO SE ENQUADRA NAS VEDAÇÕES CONSTANTES DA ALÍNEA "A", § 3º, DO ART 176 DA LEI ESTADUAL No. 7.990/2001, A TRANSFERÊNCIA, A PEDIDO, PARA A RESERVA REMUNERADA DE POLICIAL MILITAR DO ESTADO DA BAHIA QUE RESPONDE A SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E/OU INQUÉRITO POLICIAL MILITAR (IPM)”.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2018.

CONFERIDA A DECISÃO:

Sala das Sessões, em / /2018.

Luciano Chaves de Farias
SECRETÁRIO GERAL

FUI PRESENTE:

Representante do Ministério Público de Contas

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Almir Pereira da Silva

Conselheiro - Assinado em 24/09/2018

Pedro Henrique Lino de Souza

Conselheiro - Assinado em 19/09/2018

Antonio Honorato de Castro Neto

Conselheiro - Assinado em 19/09/2018

Gildasio Penedo Filho

Presidente da Sessão - Assinado em 19/09/2018

Carolina Matos Alves Costa

Conselheiro - Assinado em 19/09/2018

Sergio Spector

Conselheiro - Assinado em 20/09/2018

Marcus Vinícius de Barros Presídio

Conselheiro - Assinado em 19/09/2018

Danilo Ferreira Andrade

Representante do MP - Assinado em 19/09/2018

Luciano Chaves de Farias

Secretario - Assinado em 19/09/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: YZNTQ2MZGW